

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA N° 51/2025

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil vinte e cinco (**01/12/2025**), as 20h:15m., foi realizada a **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná. Sobre a Presidência do Vereador **EDUARDO BONO DA SILVA** e os Vereadores, Edyelson da Silva Cano, Élcio Ferreira do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço da Silva, José Luiz dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José da Silva, Sergio Rodrigues. Disse o senhor Presidente sobre a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. O Presidente convidou o Vereador, Moacir Jose da Silva, para proceder a Leitura da Bíblia Sagrada. **EXPEDIENTE Foram lidos no Expediente: PROJETO DE LEI N° 99/2025. Aatoria do Prefeito Municipal – SUMULA:** Autoriza crédito especial na importância de até 20.181,00 (vinte mil cento e oitenta e um reais) . **PROJETO DE LEI N° 100/2025. Aatoria do Prefeito Municipal – SUMULA:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 480.300,00 (quatrocentos e oitenta mil trezentos reais). **PROJETO DE LEI N° 101/2025. Aatoria do Prefeito Municipal – SUMULA:** Autoriza Crédito Adicional Especial por Transposição na importância de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PROJETO DE LEI N° 102/2025. Aatoria do Prefeito Municipal – SUMULA:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 16.500,08 (dezesseis mil quinhentos reais e oito centavos). **PROJETO DE LEI N° 103/2025. Aatoria do Prefeito Municipal – SUMULA:** Autoriza crédito especial na importância de até 800.000,00 (oitocentos mil reais). **PROJETO DE LEI N° 104/2025. Aatoria do Prefeito Municipal – SUMULA:** Autoriza crédito especial na importância de até 23.700,00 (vinte e três mil setecentos reais). **PROJETO DE LEI N° 105/2025. Aatoria do Prefeito Municipal – SUMULA:** Autoriza crédito especial na importância de até 100.000,00 (cem mil reais). **PROJETO DE LEI N° 106/2025. Aatoria do Prefeito Municipal – SUMULA:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 30.000,00 (trinta mil reais). **PROJETO DE LEI N° 107/2025. Aatoria do Prefeito Municipal – SUMULA:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 100.013,00 (cem mil e treze reais). **PROJETO DE LEI N° 108/2025. Aatoria do Prefeito Municipal – SUMULA:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 285.487,52 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). **PROJETO DE LEI N° 98/2025. Aatoria do Prefeito Municipal – SUMULA:** Homologa a reavaliação atuarial para equacionamento do déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos do município de diamante do norte, estado do paraná, que apurou o custo suplementar para o exercício de 2025 e dá outras providências. **OFICIO N° 283/2025. Aatoria do Prefeito Municipal- Assunto:** Informações sobre trâmites legais referentes à contratação de serviços de ornamentação natalina – Pregão Eletrônico nº 77/2025. – **APOS A REVISÃO DE CHAMADA** passou-se para pauta da **ORDEM DO DIA**. Ressalta-se que não houve leitura e aprovação da ata da sessão anterior, tendo em vista que a presente Sessão Extraordinária foi realizada no mesmo dia da Sessão Ordinária, não havendo, portanto, tempo hábil para a elaboração da respectiva ata. Prosseguindo os trabalhos, passou-se à análise e deliberação das proposições constantes na pauta: **PROJETO DE LEI N° 99/2025** aprovado em segunda discussão por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI N° 100/2025** aprovado em segunda discussão por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI N° 101/2025** aprovado em segunda discussão por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI N° 102/2025** aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI N° 103/2025** aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI N° 104/2025** aprovado em primeira

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

discussão por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 105/2025 aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 106/2025 aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 107/2025 aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 108/2025 aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos. Concluída a votação, em segunda discussão, do PROJETO DE LEI Nº 99/2025, PROJETO DE LEI Nº 100/2025, e PROJETO DE LEI Nº 101/2025, o vereador Edyelson da Silva Cano requereu, verbalmente, a dispensa da redação final das referidas proposições, a solicitação foi apreciada e acolhida por todos os vereadores presentes, nos termos regimentais, sendo assim dispensada a redação final conforme requerido. Encerradas as discussões e deliberações da pauta, insvrrerem-se para explicações pessoais os vereadores: MOACIR JOSÉ DA SILVA, EDYELSON DA SILVA CANO e JOÃO LOURENÇO DA SILVA. Nada mais havendo a tratar nas Explicações Pessoais, o Senhor Presidente, vereador Eduardo Bono da Silva, procedeu à convocação de todos os vereadores para a realização de Sessão Extraordinária na quarta-feira, dia 03 de dezembro, às 19 horas e 15 minutos, destinada à apreciação dos projetos tramitados em primeira discussão e leitura. Ninguém mais fazendo uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua e laboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente

Moacir José da Silva – 1º Secretário

Sergio Rodrigues – 2º Secretário